



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Atendimento Educacional Especializado Kananda Maria Albuquerque Loiola – CAEE		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Kananda Maria Albuquerque Loiola - CAEE, INEP 23253908, no município de Forquilha, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, com validade até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU Nº</b> 4418709/2016	<b>PARECER Nº</b> 0298/2017	<b>APROVADO EM:</b> 05.07.2017

## I – RELATÓRIO

Mônica Maria Alves de Sousa, diretora pedagógica do Centro de Atendimento Educacional Especializado Kananda Maria Albuquerque Loiola – CAEE, no município de Forquilha, INEP 23253908, por meio do processo nº 4418709/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar e suplementar.

A presente Instituição integra a rede privada de ensino, com sede na Rua Luiz Elieudes da Costa, nº 320, Bairro Mesquita Jeronimo, CEP: 62.115-000, no município de Forquilha, CNPJ nº 05451763/000172.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Mônica Maria Alves de Sousa, diretora pedagógica, especialista em Gestão Escolar, Registro nº 12m1156888, e como secretário escolar, Raimundo Nonato Ferreira Alves, Registro nº AAA002716.

O corpo docente da instituição é formado de 08 professores habilitados e especialistas em educação especial, conforme legislação vigente.

A Equipe multifuncional conta com: Fonoaudiólogo e um Assistente Social.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto nas Resoluções nº 395/2005 e 456/2016.

As dependências físicas apresentam: 05 salas de aula, 07 banheiros, diretoria, secretaria, sala de coordenação, sala de atendimento, sala de artes, sala de fisioterapia, sala de fonoaudiologia, sala de música, sala de professor, biblioteca, auditório, refeitório/cozinha e almoxarifado.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação do Parecer nº 0298/2017

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este conselho está inserido no Sistema de informatização e simplificação de processos – SISP.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

## **III – VOTO DO RELATOR**

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 308/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Kananda Maria Albuquerque Loiola - CAEE, INEP 23253908, no município de Forquilha, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, com validade até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar.

## **V – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2017.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**

Relatora

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE